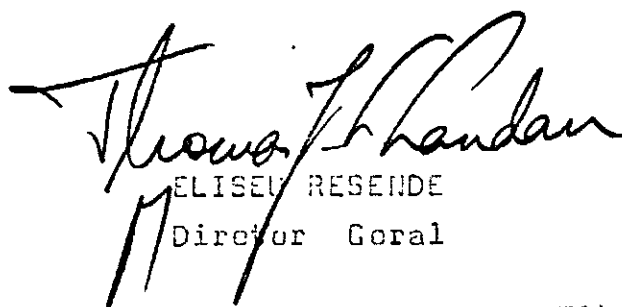


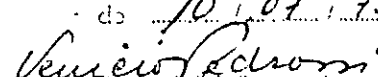


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 046 /DES, de 28 de junho de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 255.230/73, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 800,00m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR/262, no trecho RIO CASCA-ABRE CAMPO, entre as estacas 1.117 e 1.118 conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a VICENTE MEDEIROS DE SOUZA, e situada na rua São João, cidade e município de Abre Campo, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 131
de 10.07.73

VENÍCIO DE AZEVEDO
Supl. do Dir. Geral

FY/cbs.-
